

## Neste *bip*

Importação de Arquivo EFD .....	1
Conciliações Contábeis .....	2
Reajuste de Salário Retroativo .....	3
Rescisão Complementar por Reajuste Retroativo .....	4
Nova Tabela de INSS e Salário-Família .....	5

## Você sabia ?

- ✓ Pressionando F2 no Rumo é possível localizar uma tela pelo seu nome?
- ✓ Que no Rumo é possível conferir as entradas e saídas de funcionários através do Relatório de Conferência para o Caged?
- ✓ O Rumo permite lançar os valores pagos ao plano privado de assistência à saúde por dependente, para a Dirf?

### *Perdeu algum bip ?*

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download [rumodoc.priori.com.br](http://rumodoc.priori.com.br)

## Importação de Arquivo EFD

O Rumo permite importar o movimento fiscal de um arquivo EFD (SPED Fiscal). Para acessar essa funcionalidade, acesse o menu Apoio/Importar/EFD (Escrituração Fiscal Digital). Atualmente é possível importar para o Rumo somente as operações com ECF's., mas a partir de versões futuras todos os dados fiscais (Notas Fiscais, Conhecimentos, Apurações...) poderão ser importados. Na tela exibida, informe:



- Arquivo: Informe o arquivo do qual deseja importar as informações fiscais. Este arquivo deve ter a estrutura conforme o manual de orientação do SPED Fiscal, e deve estar com o conteúdo válido. Antes de importar o arquivo é importante validá-lo no PVA EFD.
- Totalizadores: Marque Sim para importar os totalizadores das reduções Z dos ECF's.
- Resumo Diário: Marque Sim para importar o resumo dos itens vendidos por cada ECF no dia. Esta informação deve ser prestada pelas empresas enquadradas no perfil "B" da EFD.
- Cupons: Marque Sim para importar os cupons fiscais dos ECF's. Esta informação só deve ser prestada pelas empresas enquadradas no perfil "A" da EFD.

Se você já tem as Reduções Z lançadas no Rumo e só precisa agregar o resumo diário ou os cupons para atender à EFD, desmarque a opção "Totalizadores" e selecione a opção "Resumo Diário" ou "Cupons", dependendo do perfil de enquadramento da empresa.

Para conferir a importação, veja os lançamentos dos Mapas Resumo ECF. Se você importou o "Resumo Diário", as informações podem ser consultadas e conferidas na página "2-Resumo Diário (60D)". Já as informações sobre os cupons fiscais importados podem ser consultadas na página "3-Cupons (60I)".

Item	Reducao	Mercadoria	Mercadoria.Nome	Quantid...	Total
31.592	53.310	170.399	Pao De Queijo Kg	1,931	22,75
31.593	53.310	536.474	AGUA COCO MARATHON 250ML	2,000	2,36
31.594	53.310	537.388	NECTAR LIDER UVA 1L	1,000	2,88
31.595	53.310	531.317	REF SPRITE 2L	7,000	20,93
31.596	53.310	537.389	PROFITERÓLES KG	0,336	4,36
31.597	53.310	170.143	Bolo Sonho Valsa Kg	1,948	38,76
31.598	53.310	531.416	OVOS LAR VERMELHO DZ	4,000	11,92
31.599	53.310	531.503	HAMBURGUER PERDIGAO 56G	45,000	20,70
31.600	53.310	537.390	CANINHA MELODIA 500ML	1,000	1,98
31.601	53.310	144.088	Pepino Salada Kg	5,537	6,53
31.602	53.310	533.986	CAFE MELITTA SOLUVEL REFIL 50G	1,000	2,79
31.603	53.310	537.391	VELA LUZ DO SENHOR 8UN	1,000	0,98
31.604	53.310	531.610	ACLICAR REF ALTO ALEGRE 1KG	1,000	2,57
31.605	53.310	170.640	Pao De Leite Kg	2,063	12,32
31.606	53.310	532.802	PAPEL HIG KARINO 8UN	1,000	2,49
31.607	53.310	531.749	CAFE NO BULE PACOTE 500G	6,000	34,02

Os dados presentes nestas páginas serão exportados para o arquivo de EFD gerado pelo Rumo. Lembre-se de que o PVA EFD valida estas informações, totalizando os itens (resumo diário ou cupons) e confrontando os totais com os valores informados na redução Z. Se os valores estiverem incorretos, você pode corrigir os dados nestas telas e gerar a EFD novamente.

Para visualizar o tutorial passo-a-passo de Importação de Arquivo EFD, confira o site <http://rumodoc.priori.com.br> e acesse a página de tutoriais.

## Conciliações Contábeis

A Conciliação Contábil é um mecanismo do Rumo para evitar alterações acidentais ou propositalmente em períodos já fechados. A conciliação permite bloquear qualquer tipo de alteração (incluir, alterar ou excluir lançamentos) na contabilidade de um determinado período. Quando o período está marcado como conciliado, nenhuma alteração nos lançamentos contábeis é permitida.

Existem duas formas de se registrar uma conciliação contábil:

- Uma conta específica: somente uma conta fica 'bloqueada', mas lançamentos em outras contas ainda são permitidos. Pode-se bloquear quantas contas for necessário. A aplicação comum para este caso é quando uma determinada conta (caixa, banco, um fornecedor...) já foi conferida e não deve mais ser alterada.
- Período: Neste caso todas as contas ficam bloqueadas, não permitindo alterar (ou incluir, excluir) nenhum lançamento até aquela data. Sua aplicação mais comum é para bloquear exercícios ou períodos já conferidos (um mês, um trimestre, um ano...).

### Como fazer no Rumo

Para acessar o controle de conciliações utilize o menu Apoio/Assistentes/Contabilidade/Conciliações Contábeis. A tela vai mostrar a lista das conciliações já lançadas, permitindo incluir, alterar ou excluir conciliações.

Data registro	Data	Operador	Conta	Conta.Nome	Motivo
23.04.2010	31.12.2007	4			Balanco 2007 fechado
23.04.2010	31.12.2008	4			Balanco 2008 fechado
12.05.2011	31.12.2009	4			Fechamento do Balanco 2009
14.04.2010	31.01.2010	4	13.208	BCO SICOOB	CONCILIACAO MENSAL
12.05.2011	31.12.2010	4			Fechamento do Balanco 2010
26.07.2011	31.03.2011	1	53	CADIA	Caixa do primeiro trimestre 2011 - Fechado

Para incluir uma nova conciliação, clique no botão [Incluir], e na tela informe os dados desejados para a conciliação:

Conciliacao: 16  
 Data: 31/03/2011  
 Data registro: 26/07/2011  
 Conta: CADIA  
 Motivo: Caixa do primeiro trimestre 2011 - Fechado

- Data: Esta data será utilizada como data final da conciliação, ou seja, somente lançamentos após essa data podem ser alterados.

- Conta: Se você quer bloquear uma conta específica, informe (ou localize) o código da conta. Se você não informar nenhuma conta, todas serão bloqueadas.
- Motivo: Informe o motivo do bloqueio. Este motivo será informado ao usuário que tentar alterar a contabilidade bloqueada por esta conciliação.

Na tela exibida é possível visualizar uma conciliação da conta CAIXA, até a data de 31/03/2011, pelo motivo de "Caixa do primeiro trimestre 2011 - Fechado". Se algum operador tentar alterar (ou incluir, ou excluir) a contabilidade da conta CAIXA antes desta data, o Rumo vai informar que a alteração não pode ser feita, justificando que "Caixa do primeiro trimestre 2011 - Fechado".

Se nenhuma conta tivesse sido informada, nenhuma alteração da contabilidade seria permitida até a data de 31/03/2011.

Para decidir se determinado lançamento pode ser alterado ou excluído, ou se um lançamento novo pode ser gravado, o Rumo sempre leva em consideração a ÚLTIMA conciliação lançada para as contas envolvidas, e também a ÚLTIMA conciliação geral lançada.

#### Como desfazer

Se depois de ter lançado uma conciliação, for necessário alterar a contabilidade do período conciliado, você pode:

- Alterar a conciliação, mudando a data para um período anterior
- Excluir a conciliação que está bloqueando os lançamentos
- Incluir uma NOVA conciliação, com data anterior

Lembre-se que para evitar que qualquer operador possa alterar/incluir/excluir as conciliações você pode usar o controle de privilégios do Rumo, configurando-o de tal forma que somente as pessoas autorizadas tenham acesso a estas funções.

Para visualizar o tutorial passo-a-passo de Conciliações Contábeis, confira o site <http://rumodoc.priori.com.br> e acesse a página de tutoriais.

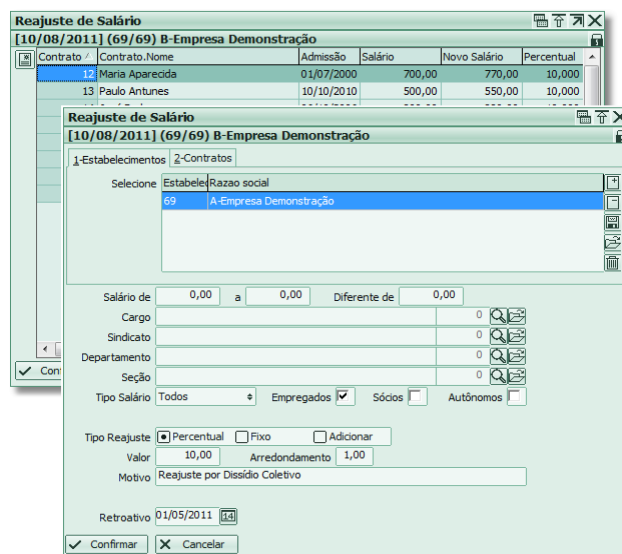
## Reajuste de Salário Retroativo

Na nona edição do BIP, referente ao mês de maio, foi demonstrado a forma de antecipar o Reajuste Salarial em Folha de Pagamento. O motivo da antecipação é o atraso dos sindicatos em aprovarem o percentual de reajuste, que visa corrigir o valor do salário base.

Por outro lado, no momento em que for aprovado o acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou mesmo publicado o dissídio coletivo, o empregador deverá reajustar o salário dos empregados e pagar a diferença retroativa desde a data-base estabelecida pelo sindicato.

Por ser um processo trabalhoso, o Rumo possui uma rotina automatizada que calcula a diferença retroativa e paga no recibo normal do mês. Logo, este processo deverá ser feito antes da geração do movimento normal do mês.

Primeiramente, deverá "logar" no sistema com a data em que foi aprovado o dissídio coletivo, ou a data de vigência para o novo salário. Em seguida, acesse em Arquivos/Folha/Contratos, o botão Opções/Reajuste de Salário.



Clique no botão abaixo Reajuste. Nesta tela poderá ser configurado o sistema para filtrar os contratos desejados.

Por exemplo, de um estabelecimento, departamento, cargo, ou ainda uma faixa de salário. Para aplicar a todos os funcionários, deixe os campos em branco.

Logo abaixo deverá informar a forma de reajuste: percentual, fixar determinado valor no salário, ou adicionar (incrementar) um valor no salário do funcionário. No campo Valor será informado o percentual ou valor. O campo de arredondamento será utilizado na modalidade percentual.

Informe no campo Retroativo a data a partir da qual o sistema deverá calcular a diferença de salário. Neste campo informa-se a data-base estabelecida pelo sindicato. Feito isto, basta confirmar e uma prévia do reajuste será demonstrada na tabela. Se por ventura for necessário alterar valor de um contrato específico, basta alterar o registro. Confirme esta última tela e os reajustes serão gravados no sistema.

O último passo é a geração do movimento normal dos recibos. Ao gerar um recibo o sistema calculará a diferença desde a data informada anteriormente no campo retroativo, e incluirá os eventos em um grupo no recibo normal. O mesmo vale para as rescisões.

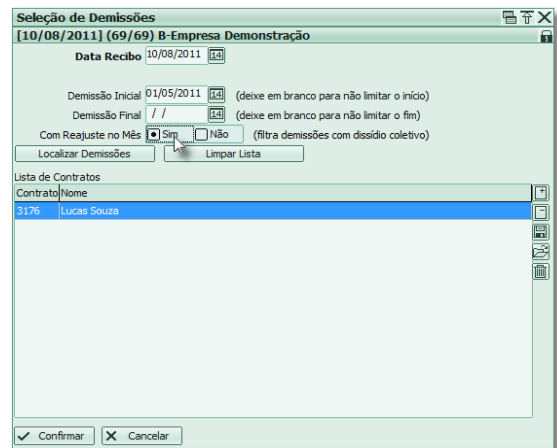
Para visualizar o tutorial passo-a-passo de Reajuste Salarial, confira o site <http://rumodoc.priori.com.br> e acesse a página de tutoriais.

## Rescisão Complementar por Reajuste Retroativo

Devido ao atraso da aprovação da convenção coletiva de trabalho, muitas empresas precisam ressarcir o funcionário desligado anteriormente através de uma rescisão complementar. Diante disto, seguem os passos de como elaborar esse tipo de rescisão no Rumo.

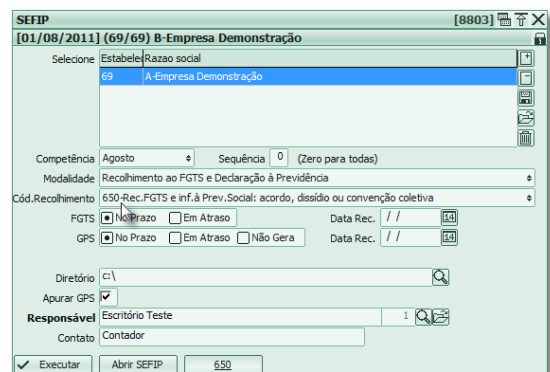
Primeiramente, será necessário reajustar o salário dos contratos desligados, indicando a partir de quando deverá ser calculada a diferença de salário. Este reajuste poder ser feito no mesmo momento do reajuste para os demais funcionários da empresa, assim como visto na matéria anterior sobre "Reajuste de salário retroativo".

Após lançar os reajustes salariais e informar a data retroativa para cálculo, o próximo passo será gerar as rescisões na modalidade complementar. Acesse Recibos/Rescisão-Transferências, no menu lateral direito Opções/Gera Rescisão Complementar.



No campo Data Recibo informe a data de geração da rescisão complementar. Marque "Sim" para o campo Com Reajuste no Mês. Desta forma, o sistema buscará apenas os contratos que tem configurado um reajuste retroativo para a competência informada na data do recibo. Clique em Localizar Demissões, e os contratos serão listados abaixo. Basta confirmar a tela para as rescisões serem geradas.

Ao gerar o arquivo para importação no SEFIP, informe no Código de Recolhimento, o movimento 650. Abaixo, haverá um botão 650 que, obrigatoriamente, deverá ser preenchido os campos que constam na tela, como processo, ano, vara, competência inicial e final. Para mais informações de como preencher, pressione F1 sobre a tela.



Tanto as demissões por pedido ou dispensa, o FGTS (8%) sobre a diferença salarial será pago através da guia GRF gerado pelo SEFIP, inclusive a diferença de INSS através da GPS. Em casos de multa sobre FGTS, este valor será pago através de uma GRRF complementar por dissídio.

Para visualizar o tutorial passo-a-passo de Rescisão Complementar por Reajuste Retroativo, confira o site <http://rumodoc.priori.com.br> e acesse a página de tutoriais.

## Nova Tabela de INSS e Salário-Família

Conforme a Portaria Interministerial MPS/MF/Nº 407, de 14 de julho de 2011 (DOU 15/07/2011), ficam estabelecidas as novas alíquotas de contribuição do INSS dos trabalhadores empregados, domésticos e trabalhadores avulsos, inclusive a cota do salário-família. Segundo a portaria, a nova tabela de contribuição será aplicada a partir de 1º de julho de 2011.

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota de INSS	Salário de Contribuição (R\$)	Cota do Salário-Família (R\$)
Até 1.107,52	8,00%	Até 573,91	29,43
De 1.107,53 até 1.845,87	9,00%	De 573,92 até 862,60	20,74
De 1.845,88 até 3.691,74	11,00%		



### Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

### Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

**Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.**

### LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

### CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

### Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe...

### Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

#### Priori Sistemas

Rua Paraná, 985, 3º Andar Sala 31 - Caixa Postal 26  
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
(45) 3254-2405

[www.priori.com.br](http://www.priori.com.br) [falecom@priori.com.br](mailto:falecom@priori.com.br)